

NECESSIDADES EDUCATIVAS DOS ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO  
SUPERIOR: UM OLHAR SOBRE ALGUMAS REIVINDICAÇÕES NA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

*EDUCATIONAL NEEDS OF DEAF STUDENTS IN HIGHER EDUCATION: UNDERSTANDING*

*SOME CLAIMS AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF CAMPINA GRANDE*

Sonia Maria de Lira<sup>1</sup>

Edson Garcia da Silva<sup>2</sup>

Dayene Albino dos Santos<sup>3</sup>

Vanubia Martins dos Santos<sup>4</sup>

Noemia da Silva Pereira<sup>5</sup>

RESUMO

O ensino superior não consegue atender grande parte da população brasileira, além disso, ainda existem dificuldades para o acesso e permanência de segmentos que possuem algumas necessidades educativas específicas, entre eles destacamos a participação dos surdos nas universidades. Diante de tais premissas, este trabalho tem o objetivo de analisar algumas das reivindicações expressas pelos estudantes surdos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus I, através da presença deles no 1º Encontro

1 Docente do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Campina Grande. Coordenadora do Laboratório de Ensino e Geografia – LAEG/UAG. Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco. Membro do Grupo de Pesquisas sobre Políticas e Educação Geográfica (GPPEG).

E-mail: [sonia.m.lira@hotmail.com](mailto:sonia.m.lira@hotmail.com)

2 Discente do Curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande. Membro do Grupo de Apoio aos Estudantes com Deficiência Visual – GRAESDV.

E-mail: [edsongarciadasilva2016@gmail.com](mailto:edsongarciadasilva2016@gmail.com)

3 Discente do Curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande. Membro do Grupo de Apoio aos Estudantes com Deficiência Visual – GRAESDV.

E-mail: [dayene15@outlook.com](mailto:dayene15@outlook.com)

4 Discente do Curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande.

E-mail: [vanubiavdn@hotmail.com](mailto:vanubiavdn@hotmail.com)

5 Licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Campina Grande. Membro do Grupo de Apoio aos Estudantes com Deficiência Visual – GRAESDV.

E-mail: [noemiapereira1010@gmail.com](mailto:noemiapereira1010@gmail.com)

Recebido 08 de setembro de 2019

Aceito 20 de outubro de 2019

de Inclusão no Ensino Superior, que teve como temática “O desafio da inclusão e da acessibilidade: direito dos estudantes, dever das instituições”, realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2019. Utilizamos a metodologia qualitativa que enfatiza os dados, destacando o fenômeno dentro do contexto. Dessa forma, o uso da observação ocorreu como instrumento importante na investigação, pois ela contribuiu para que os fatos fossem percebidos diretamente. Nesta perspectiva, a ação dos estudantes surdos no evento, com as reivindicações, colocou para a comunidade acadêmica a urgência de ser encaminhada uma política de educação inclusiva que atenda não só aspectos pontuais de suas necessidades, mas favoreça um conjunto de ações planejadas, que possibilitem condições de igualdade na construção do conhecimento dos diversos segmentos, contemplando as necessidades educativas específicas na UFCG.

**Palavras-chave:** Surdos, Reivindicações, Ensino Superior.

#### ABSTRACT

Higher education still does not attend most of Brazil population and besides it, there are difficulties to join and stay in the courses encountered by the students with specific educational needs, we highlight the participation of deaf in universities. Therefore, the goal of this work consists in assess some of the claims of deaf students of Federal University of Campina Grande (UFCG), Campus I, through their presence in the 1<sup>st</sup> Higher Education Inclusion Meeting, which presented the theme ‘The Challenges of Inclusion: Right of the Students, Duty of the Institutions’, held on May 29 and 30, 2019. We utilized qualitative methodology that emphasizes data, highlighting the phenomena inside its context. Accordingly, observation was used as an important research tool, whereas it helped the facts be directly perceived. Within this perspective, the claims of the deaf students at the meeting showed scientific community the urgency of developing inclusive education policies, attending not only their distinguishing requirements, but favoring a whole set of properly planned actions. These plans must promote equal conditions in the field of knowledge construction for several segments of students with specific educational needs at UFCG.

**Key words:** Deaf, claims, higher education.

## INTRODUÇÃO

O acesso à educação inclusiva para estudantes com necessidades educativas específicas constitui-se como um desafio em todas as modalidades de ensino. No Brasil, embora se propague a inclusão, eles ainda têm que se adaptar às instituições, em muitos casos, porque persistem barreiras estruturais, metodológicas, atitudinais, entre outras, as quais devem ser superadas. No Ensino Superior esta questão torna-se mais grave, pois pode inviabilizar aspirações profissionais, que oportunizaria a inserção no mundo do trabalho e a continuidade na vida acadêmica.

Nesse contexto, o trabalho visa analisar algumas das reivindicações expressas pelos estudantes surdos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus I, através da participação no I Encontro de Inclusão no Ensino Superior, que teve como temática “O desafio da inclusão e da acessibilidade: direito dos estudantes, dever das instituições”, realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2019. O referido evento foi organizado pelo Grupo de Apoio aos Estudantes com Deficiência Visual (GRAESDV), mas articulou a participação de vários outros estudantes com necessidades específicas, entre eles os surdos.

Assim sendo, utilizamos a metodologia qualitativa, que conforme afirma Triviños (2006), enfatiza os dados buscando o significado, destacando o fenômeno dentro do contexto. Dessa forma, o uso da observação ocorreu como instrumento importante na investigação, pois ela contribuiu para que os fatos fossem “percebidos diretamente, sem qualquer intermediação” (Gil, 2008, p. 100). Nessa perspectiva, também realizamos diálogos com alguns estudantes surdos durante e posteriormente ao evento supracitado. Além disso, através de pesquisas em gabinete fizemos uma breve discussão a respeito da temática da inclusão, enfatizando o grupo dos surdos, e ressaltamos a participação das classes populares no Ensino Superior.

## BREVE RESGATE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR

Boaventura de Souza Santos (2013), ressalta que a universidade surgiu com o intuito de servir às elites, ou seja, as camadas populares eram excluídas da participação desses espaços. No período pós-guerra, principalmente na Europa, dois setores reivindicavam novas atribuições para esta instituição, com destaque para o mercado que queria mão de obra especializada e qualificada e a sociedade civil, questionando o papel da universidade e interrogando sobre a necessidade de ser para todos (Lira, 2018)

Sobre esta questão, os sociólogos foram os primeiros a se debruçarem no campo investigativo e apontarem as deficiências do atendimento do ensino superior na Europa. Com o passar do tempo, órgãos internacionais, vinculados à lógica dos mercados também evidenciaram estes problemas. Desse modo, a *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)* destacou as seguintes atribuições para as universidades:

Educação geral, pós-secundária, investigação, fornecimento de mão de obra qualificada; educação e Sendo assim, muitos cursos, principalmente das áreas de exatas, passaram a ser comandados pelas empresas nestas instituições, utilizando-se das pesquisas e inovações para estas corporações. Como também, sistemas de cotas foram encaminhados nas universidades europeias para atender algumas das exigências sociais.

Nesse sentido, Santos (2013) enfatiza que a dicotomia educação e trabalho permanece, pois a Universidade ainda se mantém para atender ao capital e servir a burguesia até os dias atuais, e por mais que surjam programas que minimizem a exclusão das classes populares, a massa estudantil ainda é, predominantemente, oriunda das classes média e alta, ficando sempre com os melhores cursos.

No Brasil, ainda existem grandes dificuldades para os estudantes das classes populares se manterem em cursos historicamente definidos para os setores das classes dominantes, como é o caso dos cursos de Medicina, Direito e Engenharia. (Agência Brasil, 2011).

E embora o Art. 43, inciso II da LDBEN/1996 enfatize que o Ensino superior deve “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, capazes de serem inseridos em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”, esta modalidade de ensino ainda diferencia os cursos com maior participação das classes populares, mais presentes nas humanidades e das classes mais abastadas com maior inserção nas áreas exatas e da saúde.

O Plano Nacional de Educação (PNE/2014) traçou estratégias para superar problemas como o de acesso, ingresso, e melhoria da educação nas modalidades de ensino profissionalizante e superior, prevendo que, em dez anos, houvesse ampliação no número de jovens nas diferentes esferas de ensino. Entre as metas previstas no plano, destaca-se a que propõe o aumento nas matrículas de 50% (cinquenta por cento) na taxa bruta e 33% (trinta e três por cento) da taxa líquida da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando 40% (quarenta por cento) das novas matrículas na rede pública no Ensino Superior.

Diante destas premissas, o segmento juvenil chegaria a ter 1/3 da população nas universidades. Contudo, este ainda seria um percentual pequeno em relação à demanda educativa da população jovem brasileira e para que esta meta fosse atingida, seriam necessários aportes financeiros consideráveis, por isso o PNE também destacou uma ampliação para 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação no Brasil, ao longo dos anos.

Ademais, a Lei 12.711 de 2012, já garantia que os jovens oriundos de escolas públicas teriam o mínimo de 50% das vagas reservadas nos cursos de graduação vinculados ao Ministério de Educação (MEC). A referida lei foi alterada em 2016, ampliando para as pessoas com deficiências essa participação, como afirma o art. 3:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Brasil, 2016, s/p)

Entretanto, neste mesmo ano foi aprovada a Emenda Constitucional Nº 95/2016, congelando por 20 anos os gastos públicos para educação, saúde e assistência social. Desse modo, reiteramos Santos (2013, p. 371) quando afirma que, “a universidade confronta-se com uma situação complexa: são-lhe feitas exigências cada vez maiores por parte da sociedade, ao mesmo tempo em que se tornam cada vez mais restritivas as políticas de financiamento das suas atividades por parte do Estado”.

E, com a mudança de governo, na atualidade brasileira, o referido plano de educação não está sendo implementado, pelo contrário, está sendo orientada à adesão ao Programa “Future-se” que propõe um processo de mercantilização do Ensino Superior, penalizando a inserção e permanência das classes populares das próximas gerações nas instituições públicas nesta modalidade de ensino. Como também, há a necessidade da continuidade do investimento financeiro público, tão importante para as pessoas com necessidades educativas específicas, como é o caso dos estudantes surdos, os quais demandam intérpretes, produção de adaptações curriculares e formação continuada para os diversos profissionais universitários.

## OS DESAFIOS DA INCLUSÃO PARA OS ESTUDANTES SURDOS

Para que a inclusão ocorra, faz-se necessário que a sociedade aprenda a conviver com as diferenças dos cidadãos e cidadãs. Por isso, a escola também deve ser ressignificada no sentido de contribuir para o combate aos preconceitos, empenhando-se em respeitar as diversidades, entre elas, das pessoas com surdez. Mas para isso, é necessário que mudanças significativas ocorram nas mentes e nas práticas dos vários agentes educacionais.

Maria Teresa Eglér Mantoan destaca que a inclusão “[...] implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (Mantoan, 2003, p. 16). Portanto, o acesso ao ensino é insuficiente para que a educação inclusiva se efetive, sendo vital o empenho no respeito às singularidades dos estudantes, porque a educação é “[...] uma expressão de amor verdadeiro pelo outro, pois educar é empenhar-se por fazer o outro crescer, desenvolver-se, evoluir” (Mantoan, 2003, p. 07). Neste sentido, se o estudante surdo tiver dificuldades para o acesso ao conhecimento, a inclusão não ocorrerá.

Muitas são as barreiras nos espaços educacionais que inviabilizam o acesso das pessoas com especificidades de aprendizagens se apropriarem dos saberes sistematizados, pois o sistema repassa para os estudantes, as responsabilidades sem analisar o papel das instituições neste processo. Por isso,

[...] as limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais passam a ser

consideradas atributos das pessoas, atributos esses que podem ou não gerar restrições para o exercício dos direitos, dependendo das barreiras sociais ou culturais que se imponham aos cidadãos com tais limitações. (Fonseca, 2007, apud Maior, p. 2).

Dessa forma, a escola não se adapta às necessidades daquelas pessoas, mas exige que elas procurem encontrar formas de acompanhar os estudos sem garantir que suas necessidades educativas sejam respeitadas na apropriação dos conhecimentos.

As legislações também cometem equívocos, pois desconsideram as pesquisas científicas sobre a surdez, enfatizando que os surdos possuem deficiências e não utilizam os aportes teóricos já acumulados. Neste contexto, podemos citar como exemplo o Decreto nº 5.296/2004 que trata a surdez a partir dos aspectos clínicos, destacando como “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz”, fazendo parte das chamadas deficiências sensoriais, em seu caráter patológico. Desse modo, “[...] o aspecto cultural da surdez é ainda mais difícil de ser aceito quando os discursos recaem e se fixam exclusivamente no fenômeno físico” (Gesser, 2009, p. 67) sem considerar as características culturais destas pessoas.

A vista disso, é necessário que exista a mudança no atual paradigma educacional e social acerca da surdez, para que a realidade se encaixe nas transformações necessárias, e se reformule nos discursos de familiares, educadores e profissionais da saúde, como ocorre “em algumas comunidades acadêmicas norte-americanas, [nas quais] já é possível observar uma autonomia identitária, cultural e linguística, e, conseqüentemente, um senso coletivo crítico de que a surdez como problema é uma construção do mundo ouvinte” (Wilcox & Wilcox, 1997, apud Gesser, 2009, p. 64).

Nesta perspectiva, historicamente, os surdos foram colocados como pessoas com problemas. Moura (2000) aponta que eles eram vistos na Antiguidade como sendo seres incompetentes e incapazes de pensar, pois naquele contexto a linguagem era colocada como a base para o desenvolvimento do pensamento e só existiria por meio da fala. Desse modo, como os surdos não ouviam, conseqüentemente eles não falavam, e também não pensavam.

Tanto na Idade Antiga quanto Média, esses indivíduos eram sujeitados a situações desumanas no obscurantismo, como o não reconhecimento da condição de ser humano, além de serem considerados incapazes de gerenciar os seus atos. Por isso, a oferta de educação para esse público era quase inexistente. Apenas no final do período medieval é que surgem os primeiros indícios de uma preocupação voltada à educação para os surdos, mas de forma preceptorial, ou seja, não era de uma forma institucionalizada, apenas por meio de um acompanhamento individual.

Na Idade Moderna, Ponce de León, defensor da técnica oralista, constatou que os surdos eram capazes de raciocinar logicamente e de adquirirem a aprendizagem, pois podiam desenvolver a fala, a escrita, a reza e conhecer as doutrinas do cristianismo. Entretanto, o principal motivo para a educação desses indivíduos naquele momento era resguardar o

direito à herança, que só ocorreria por meio da apreensão da fala (Moura, 2000).

Contrariando a técnica oralista, outro grande contribuinte para a educação dos surdos na Idade Moderna foi Abbé de L'Epeé, o qual reconheceu que a Língua de Sinais era essencial para a comunicação entre surdos. Desse modo, ele aprendeu com os surdos os sinais já existentes e aprimorou-os. Além disso, foi o responsável pela criação do Instituto Nacional para Surdos-Mudos em Paris, que foi a primeira escola pública para os surdos no mundo (Moura, 2000).

Contudo, o Congresso de Milão, realizado em 1880, passou a perseguir a prática da Língua de Sinais, reafirmando “a necessidade de substituição da Língua de Sinais pela Língua oral nacional” (Moura, 2000, p. 47). O referido congresso influenciou “o oralismo puro” que passou a ser usado em grande parte da Europa.

Em contrapartida, a Convenção Nacional de Surdos-Mudos, realizada nos Estados Unidos, o Congresso Internacional dos Surdos e outros eventos, propiciaram uma maior representatividade da comunidade surda e contribuíram para criação ou modificação de muitas legislações em diversos países, entre elas a lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que destaca em seu Art. 1º, que “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados” (Brasil, 2002).

No que diz respeito à educação dos surdos no Brasil, a primeira instituição dedicada a essa área foi o Imperial Instituto de Surdos-mudos, atualmente conhecido como INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos. Este foi fundado no Rio de Janeiro, no ano 1857, pelo professor surdo, o francês Ernest Huet, que recebeu apoio de D. Pedro II. Ele também contribuiu para introdução da Língua de Sinais francesa no Brasil (Moura, 2000). Entretanto, após a morte de Dr. Tobias Leite, que ocupou a vaga de Huet, a direção do instituto foi sendo preenchida por pessoas que defendiam o oralismo, principalmente após o Congresso de Milão, visto que o Brasil se espelhava nos modelos europeus.

A partir de 1930, o INES preocupou-se mais com a socialização e sua profissionalização, principalmente através de atividades como marcenaria, encadernação, bordado, alfaiataria, entre outros. Desse modo, os surdos eram habilitados apenas para profissões com baixa remuneração (Moura, 2000).

Além do INES, outras escolas começaram a ofertar o ensino para os surdos na mesma perspectiva do modelo oralista desenvolvido na Europa, baseando-se na padronização deles na sociedade ouvinte. Este processo exigia desses indivíduos, adaptações constantes, sem levar em consideração suas próprias opiniões e especificidades.

Atualmente, o Ensino Superior se constitui como um novo desafio para os estudantes surdos ou para aqueles que se encontram em situações, historicamente de exclusão, entre eles às classes populares, negros, mulheres, imigrantes, entre outros. Mas, neste trabalho, nos debruçaremos sobre algumas reflexões sobre a participação dos surdos na UFCG.

## OS ESTUDANTES SURDOS E SUAS REIVINDICAÇÕES NA UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus I, situa-se na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Bodocongó, Campina Grande, Paraíba, Brasil, e disponibiliza uma série de cursos de graduação e pós graduação, entre eles: Medicina, Engenharia de Petróleo, de Minas, Elétrica, Mecânica, Ambiental, Arquitetura, Psicologia, entre outras. Nas licenciaturas, oferta cursos de Geografia, Letras (Letras-Libras), Pedagogia, História, Ciências Sociais, Filosofia, entre outros.

Contudo, a participação dos estudantes surdos é majoritária no curso de Letras-Libras e, se assim não ocorresse, eles teriam muitas dificuldades em cursar outras graduações, porque só tem dois intérpretes para todo o campus, além de alguns docentes no curso de Letras-Libras que dominam a Língua Brasileira de Sinais. Ademais, estes intérpretes precisam se desdobrar para acompanhar tais estudantes em disciplinas oferecidas por outros cursos, como também para estar presentes nos eventos que eles estejam participando, o que nem sempre é possível.

O fato acima citado ocorreu no I Encontro de Inclusão no Ensino Superior, pois em virtude de uma das intérpretes está de licença médica, foi necessário solicitar outra no Campus situado na cidade de Sumé. Mesmo assim, as duas não conseguiram acompanhar todas as mesas do evento, por causa do esforço repetitivo causado nestes profissionais, sendo necessária uma equipe maior para poder fazer as interpretações das palestras.

Nogueira (2016), justifica a necessidade de cuidados quanto às questões físicas e com a saúde para legitimar a necessidade de uma atuação de equipes. Nesse caso, a equipe possibilitaria:

A redução do risco de LER (Lesão por esforço repetitivo), que pode acontecer com intérpretes que trabalham por horas seguidas e sem intervalos, além da fadiga afetar na qualidade da interpretação, sendo assim, de acordo com os autores, a interpretação em equipe é uma técnica valiosa para reduzir o estresse físico e mental (Nogueira, 2016, p. 05).

Neste contexto, como estavam participando do evento apenas duas intérpretes e para evitar as possibilidades de prejuízo à saúde das mesmas, houve a proposta de que ocorresse um revezamento delas nas interpretações das falas, o que foi acatado pela coordenação do encontro.

Mas, a ausência de intérpretes em algumas mesas, trouxe insatisfação por parte dos estudantes surdos (com toda razão), que protestaram apresentando cartazes de reivindicações por mais intérpretes e melhorias nos aspectos estruturais para os surdos aos gestores da UFCG, conforme figura nº 01.



Figura 01: Reivindicações dos surdos no evento.  
Fonte: Organizadores do I Encontro de Inclusão, 2019.

A referida mobilização dos surdos foi um momento ímpar do I Encontro de Inclusão no Ensino Superior, o qual teve como temática “O desafio da inclusão e da acessibilidade: direito dos estudantes, dever das instituições”, demonstrando sua capacidade de organização e comprometimento na luta por uma universidade mais inclusiva.

Ademais, em conversas com dois graduandos surdos, foi colocado que a falta de intérprete traz “dificuldade e conflito [...] de horário em qualquer lugar [no] momento em que precisam de acompanhamento [de] intérprete de Libras”, enfatizando como é necessário que existam mais desses profissionais para acompanhá-los.

Também foi ressaltado que faltam informações para eles sobre os cursos de “Arte/Mídia, Arquitetura e Engenharia Civil”, provavelmente por haver interesse de alguns em cursá-los, mas necessitarem de mais acompanhamento e orientação para tal.

Quanto às ações necessárias dos gestores para contribuir com uma maior inclusão deles na UFCG, foram elencados os seguintes aspectos a serem melhorados “administração, secretaria, coordenação e professor(a)s [...]”. Como também, foi ressaltado sobre a necessidade de aperfeiçoamento do ambiente, **visualização ao acesso seguro** para surdos etc. Ou seja, existem necessidades administrativas e estruturais com urgência de serem encaminhadas para uma evolução na qualidade educacional desses estudantes.

Além disso, foi relatado por outro estudante que a pequena quantidade de intérpretes provoca dificuldades na interpretação das aulas e no acompanhamento de textos em português, pelo fato de alguns destes materiais exigirem maior aprofundamento na leitura, garantindo uma melhor compreensão.

Uma das intérpretes também havia enfatizado que a sobrecarga no acompanhamento em

muitas aulas, que são oferecidas por disciplinas em outras áreas, produz uma falta de tempo para se dedicarem ao acompanhamento individual dos estudantes e produzirem recursos didáticos que favoreçam as necessidades educativas dos surdos.

A partir disso, e de outras ações anteriores da mobilização deste segmento, foi anunciado, recentemente, que haverá concurso para mais dois intérpretes na UFCG. E mesmo que saibamos que essa quantidade é insuficiente para atender as demandas dos estudantes surdos, consideramos uma ação importante da gestão. Contudo, ainda existem muitas questões administrativas que deveriam ser encaminhadas para a melhoria da vida acadêmica destes sujeitos cognoscentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo enfatizou a importância de eventos como O I Encontro de Inclusão no Ensino Superior o qual teve como principal objetivo, colocar em pauta para a sociedade o tema da educação inclusiva de alunos com necessidades educacionais especiais nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, tratando questões de acessibilidade (atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica), propondo iniciativas e atitudes que favorecessem o exercício pleno de todos os direitos à educação por parte desses estudantes.

Dessa forma, a atuação dos estudantes surdos, a partir de suas reivindicações, colocou para a comunidade acadêmica a urgência de ser encaminhada uma política de educação inclusiva que atenda não só aspectos pontuais de suas necessidades, mas que favoreça um conjunto de ações planejadas que possibilitem condições de igualdade na construção do conhecimento dos diversos segmentos com necessidades educativas específicas na UFCG.

Por isso, continuamos acreditando que o caminho que deve ser percorrido seja do diálogo, da organização e dos debates coletivos, como ocorreu no referido evento, buscando sair dos muros acadêmicos e ampliar para a sociedade, a necessidade da inclusão que contribua para ampliação do respeito às diferenças e promova a garantia dos direitos desses cidadãos.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - DOU de 03/12/2004*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm). Acesso em: 19 de agosto de 2019.
- BRASIL. (2002) *Lei 10.436*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.
- BRASIL. (1996) *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96*. Brasília: Presidência da República.

- BRASIL. (2014) *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Lei nº 13.005, de 25 de junho. Brasília. Edições Câmara. Disponível em: [http://www.observatoriodop\\_ne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf](http://www.observatoriodop_ne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf). Acesso em: 30 jun. 2016.
- BRASIL. (2016) *Lei nº 13409*. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm). Acesso em: 12 ago. 2018.
- CI EGLINSKI, A. (2011) *Mais de 40% dos alunos das universidades federais são das classes C, D e E*. Brasília: Agência Brasil. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-08-03/mais-de-40-dos-alunos-das-universidades-federais-sao-das-classes-c-d-e-e>. Acesso em 19 ago. 2016.
- GESSER, A. A surdez. In: GESSER, A. (org.). (2009) *LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: ParábolaEditorial. p. 63-78.
- LIRA, S. M. et al. (2018) *Desafios à garantia do direito ao ensino superior para estudantes cegos na Universidade Federal Campina Grande: a política neoliberal inviabilizando direitos*. Rev. Incl. Vol. 5. Num. Especial, pp. 17-39.
- MAIOR, I. (2015) *História, conceito e tipos de deficiência*. Portal do Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf>. Acesso em: 19 jul 2019.
- MANTOAN, M. T. E. (2003) *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna.
- MOURA, M. C. (2000) *Surdo: caminhos para uma nova identidade*. Rio de Janeiro: Revinter/Fapesp.
- NOGUEIRA, T. C. (2016). *Intérpretes de libras-português no contexto de conferência: trabalho em equipe e as formas de apoio na cabine*. In: V Congresso Nacional de Pesquisa em Tradução e Interpretação de Língua de Sinais Brasileira, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, p.1-17.
- PEREIRA, N. S. (2016). *O jovem trabalhador em confecções e o ensino superior: desafio para as políticas públicas no aglomerado do Agreste/PE e Cariri/PB*. Campina Grande: UFCG. (Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia)
- SANTOS, B. S. (2013) *Pela mão de Alice: O social e o político na transição pós-moderna*. São Paulo: Ed. Cortez.
- SENA, F. S; CARVALHO, L. S. F. B; MELO, M, A,T. (2018) *Surdez: uma nova abordagem sobre a perspectiva oralista*. In: V Congresso Nacional de Educação. Olinda - PE.